



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

Ofício nº 046/2025

Santana do Paraíso, 17 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à sanção, em anexo, os projetos de leis apreciados e aprovados na 579ª sessão ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2025:

- **Projeto de Lei nº 1402/2025** que “Dispõe sobre as diretrizes (LDO) para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”, aprovado com a **Emenda Modificativa nº 003/2025** e **Emenda Aditiva nº 005/2025**.
- **Projeto de Lei nº 1419/2025** que “Cria o Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA e suas respectivas seções no âmbito da estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, altera a Lei Municipal nº 981, de 09 de julho de 2020, e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº 1420/2025** que “Dispõe sobre a política municipal de conscientização e orientação sobre o uso de telas por crianças e adolescentes no âmbito do município de Santana do Paraíso-MG.”
- **Projeto de Lei nº 1421/2025** que “Dispõe sobre a proibição de ruídos sonoros excessivos decorrentes de escapamentos de automóveis, motocicletas, bicicletas motorizadas, quadriciclos, motonetas e ciclomotores e dá outras providências”, aprovado com a **Emenda Supressiva nº 001/2025**.
- **Projeto de Lei nº 1423/2025** que “Altera o caput do Art. 48 da Lei Municipal nº 747 de 05 de março de 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº 1424/2025** que “Amplia a estruturação de cargos efetivos da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e dá outras providências.”

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos cordialmente,


César Roberto de Deus
Presidente

Exmº. Sr.
Dr. Bruno Campos Morato
Prefeito Municipal
Santana do Paraíso/MG.

Recebido em 17/06/25
Hora: 17:34
Ass.: 
Procuradoria Geral - Santana do Paraíso